



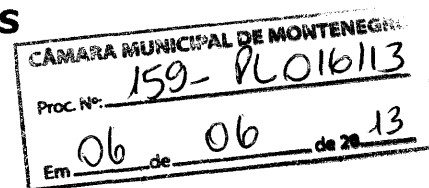
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sra. Presidenta;
Senhores Vereadores:



Com aumento da população e uma sociedade consumista como a que vivemos, os processos produtivos, em todas as suas etapas, geram uma grande quantidade de lixo doméstico que vão parar em aterros sanitários e uma grande parcela, o que é pior, vão parar em rios, córregos e terrenos baldios. Entre os componentes que formam o lixo doméstico, um dos principais e mais prejudiciais ao meio ambiente é o plástico. Uma sacola plástica do tipo supermercado jogada na natureza leva mais de 100 anos para se decompor, e diariamente milhares de sacolas desse tipo são descartadas em nossa cidade causando um prejuízo enorme a natureza e as gerações futuras. Com essa preocupação, e aproveitando o fato de que estamos na Semana do Meio Ambiente, apresentamos esse Projeto de Lei que visa a substituição das atuais sacolas plásticas utilizadas para transporte de mercadorias principalmente em Supermercados, lojas, farmácias, enfim, no comércio geral. Também a substituição dos sacos plásticos para colocação de produtos como hortifrutigranjeiros, e ainda, os sacos de lixo utilizados em repartições públicas do município, por sacolas e sacos de plástico do tipo biodegradável que não agride a natureza, ou embalagens retornáveis. Essas embalagens plásticas deverão ser substituídas num prazo máximo de três anos de acordo com a classificação de cada empresa, e seus custos não poderão ser embutidos nos preços dos produtos. Os consumidores que trouxerem de casa sacolas retornáveis para transportar seus produtos, serão beneficiados com descontos de R\$ 0,05 (cinco centavos) para cada 5 (cinco) itens adquiridos nesses estabelecimentos.

Por todos esses aspectos, entendemos ser de grande relevância esse projeto que apresentamos a apreciação dos senhores vereadores, contando com o apoio dos nobres edis e também do executivo municipal para sancionar essa lei.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2013.


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato kranz PMDB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"